



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CMI Nº 004/2025 CIDADES ID Nº: 2025.030L0200001.10.0004

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.450.683/0001-35, com sede na Av. Conde D'Eu, nº 486, Centro, Ibiraçu/ES, CEP: 29.670-000, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta nas justificativas e demais elementos constantes no Processo Administrativo nº 147/2025.

RESOLVE:

Declarar INEXIGÍVEL a licitação para a contratação direta da empresa TAM Linhas Aéreas S/A (LATAM), para o fornecimento de duas passagens aéreas nacionais, no trecho Vitória/ES – São Paulo/SP – Vitória/ES, com todas as taxas inclusas, destinadas ao deslocamento oficial da Vereadora Viviane Barbosa, no período de 03 a 05 de dezembro de 2025, em visita à Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e ao Bairro da Liberdade – São Paulo/SP.

A contratação direta tem como fundamento a inviabilidade de competição, prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de entidade da administração pública indireta municipal, prestadora exclusiva dos referidos serviços essenciais no âmbito do Município de Ibiraçu/ES.

Dados			da			contratada:
Razão Social:	TAM	Linhas	Aéreas	S/A		(LATAM),

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, 12 de novembro de 2025.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente da Câmara